

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
CNPJ/MF Nº 02.509.491/0001-26
NIRE 35.300.155.149
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de fevereiro de 2018, às 10:30 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESEÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de (i) dividendos de 2017, (ii) dividendos intermediários de 2018, e (iii) juros sobre o capital próprio (“JSCP”).

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou o pagamento, aos acionistas, de:

(i) dividendos originários da reserva de dividendos de 2017, no valor de R\$ 28.679.853,96 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), ou seja, R\$ 0,1092765685 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balanço referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, auditado e ainda não aprovado em Assembleia Geral Ordinária;

(ii) dividendos intermediários, no valor de R\$ 31.436.838,50 (trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), ou seja, R\$ 0,1197812876 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2018, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2018; e

(iii.i) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31 de janeiro de 2018, no valor bruto de R\$ 2.081.360,30 (dois milhões, oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos), ou seja, R\$ 0,0079304418 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 312.204,04 (trezentos e doze mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos), remanescendo a importância líquida de R\$ 1.769.156,25 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); e

(iii.ii) JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 31 de dezembro de 2017, no valor bruto de R\$ 2.158.447,72 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), ou seja, R\$ 0,0082241618 por ação ordinária

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26
NIRE 35.300.155.149
COMPANHIA ABERTA

integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 323.767,15 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) remanescendo a importância líquida de R\$ 1.834.680,56 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 23 de fevereiro de 2018, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 23 de fevereiro de 2018. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário